**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* VALENÇA**

**Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente. Valença – BA. Fone (75) 3641-5270**

**Edital N° 18, de 27 de setembro de 2022.**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Eu, |  | , |

candidato(a) a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano no ano letivo 2022 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matricula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matricula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”.

**Declaro que NÃO CURSEI nenhuma parte do Ensino fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública**, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.